




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 299, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **SANDRO AURÉLIO WEBER KRAMPE**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 324/7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 974, de 24 de novembro de 2003 em função de ter atingido o somatório de **3.290** (três mil e duzentos e noventa) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 24/11/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em trinta de dezembro de dois mil e onze.



Olivar Scherer
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 12 de 11

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.816.800-30